



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOCISTEMAS**

**EDITAL Nº 01/2026**

**CONSULTA PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A E VICE COORDENADOR/A  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) EM BIOCISTEMAS**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOCISTEMAS, considerando o disposto na Resolução 23/2019, torna público o Edital para a escolha de novo (a) coordenador/a e vice coordenador/a do Programa de Pós-graduação BIOCISTEMAS.

Art. 1º - O presente Edital estabelece as normas gerais para realização de escolha de coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em BIOCISTEMAS da UFSB.

Art. 2º - A consulta para a escolha de coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em BIOCISTEMAS será realizada de forma direta a partir de uma lista formada por chapas previamente aprovadas pela coordenação e colegiado.

Art. 3º - Cada chapa deverá ser composta, obrigatoriamente, por candidatos/as coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em BIOCISTEMAS, ambos do quadro permanente do programa.

Parágrafo único - As chapas de candidaturas e a lista de servidores docentes lotados habilitados a participar da consulta serão compostas de docentes em efetiva lotação e atuação do programa com a respectiva documentação comprobatória.

Art. 4º - Os/As candidatos/as à coordenador/a e vice coordenador/a do Programa de Pós-graduação em Biossistema eleitos/as cumprirão mandato de 02 (dois) anos, de maio de 2026 a maio de 2028, com direito a uma recondução, atendendo ao Artigo 8º, parágrafo 2º da Resolução N° 23/2019.

Art. 5º - Poderão concorrer aos cargos de coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em Biossistema os docentes Permanentes.

Art. 6º - Não serão elegíveis aos cargos de coordenador/a e vice coordenador/a do Programa de PPG em Biossistemas docentes colaboradores, visitantes, temporários (substitutos), cedidos e o coordenador atual do programa.

Art. 7º - A inscrição de candidatura de chapa para o coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em Biossistemas, exclusivamente, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) e enviada para o e-mail [ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br](mailto:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br)

Parágrafo único - Ao homologar as chapas para o coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em Biossistemas da UFSB a coordenação fará a divulgação do conteúdo do formulário de inscrição das chapas na página institucional do PPG Biossistemas, para o conhecimento público pela comunidade acadêmica, sem prejuízo da divulgação pelos/as próprios/as candidatos/as.

Art. 8º - Poderão votar para escolha do/a coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em Biossistemas da UFSB os seus membros, conforme o Artigo 77, Resolução N° 23/2019, item IV.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do/a docente comprovar a sua vinculação referente ao Artigo 8º, caso o seu nome não conste na Lista de Votantes publicada, devendo o/a mesmo/a regularizar a sua situação e comunicar o fato através do e-mail [ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br](mailto:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br), conforme data indicada no calendário.

Art. 9º - A votação dar-se-á por voto direto, eletrônico e secreto, por meio de formulário elaborado no LimeSurvey da UFSB, com token individual, secreto e inalterável por votante. O link do formulário: <https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/761679?lang=pt-BR>

§ 1º - A ordem das chapas na tela de votação corresponderá à ordem de inscrição da chapa no Formulário de Inscrição (ANEXO 1).

§2º - O votante deverá assinalar a chapa de sua escolha no sistema informatizado.

§3º - Caso o/a eleitor/a não deseje referendar o nome de nenhum/a dos/as candidatos/as, haverá a possibilidade de sinalizar a opção “em branco”.

§4º - Uma vez na gestão do processo eleitoral, o coordenador atual do programa não terá direito ao voto.

Art. 10º - Cada chapa poderá designar 1 (um/a) fiscal a ser indicado/a para acompanhar a apuração dos votos em reunião virtual, conforme indicado no calendário, através do e- mail [ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br](mailto:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br).

Parágrafo Único - A ausência dos fiscais não interrompe ou invalida o processo de apuração.

Art. 11º A coordenação publicará o Resultado Final da apuração dos votos em termos quantitativos e percentuais, por chapa, bem como os votos em branco, no site da Unidade e o encaminhará à sua Congregação.

Art. 12º O colegiado do PPG em Biossistemas da UFSB, atuando como Colégio Eleitoral, será responsável pela deliberação do Resultado Final do processo de Escolha para coordenador/a e vice coordenador/a do Programa de PPG em Biossistema da UFSB.

Art. 13º Fica estabelecido o seguinte calendário para o processo de consulta relativo ao presente Edital:

| <b>DATAS</b>            | <b>ETAPAS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 de março de 2026     | Publicação do Edital                                                                                                                                                                                                                                |
| 03/03/2026 a 03/04/2026 | Inscrição das chapas candidatas a coordenador/a e vice coordenador/a do PPG em Biossistemas, via Formulário de Inscrição (ANEXO I) a ser enviado para o e-mail <a href="mailto:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br">ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br</a> |
| 06 de abril de 2026     | Divulgação, no site do PPG Biossistemas, das chapas homologadas e da Lista de Votantes                                                                                                                                                              |
| 08 de abril de 2026     | Recebimento de recursos acerca da inscrição de chapas, enviados por meio de formulário ao e-mail <a href="mailto:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br">ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br</a> (Anexo II).                                                   |
| 10 de abril de 2026     | Divulgação dos resultados dos recursos interpostos e a lista oficial de chapas inscritas                                                                                                                                                            |
| 13 de abril de 2026     | Prazo final de regularização da vinculação de docente ao Programa de Pós-graduação em Biossistemas para a inclusão de seu nome na Lista de Votantes                                                                                                 |
| 15 de abril de 2026     | Prazo limite para indicação de fiscal por chapas inscritas, através de comunicação ao email <a href="mailto:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br">ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br</a>                                                                    |
| 17/04/2026 a 21/04/2026 | Consulta aos votantes                                                                                                                                                                                                                               |
| 23/04/2026              | Apuração às 10h em sala virtual                                                                                                                                                                                                                     |
| 24/04/2026              | Divulgação às 11h do resultado da Consulta na página institucional do Programa de Pós-graduação em Biossistemas                                                                                                                                     |
| 27/04/2026              | Prazo para interposição de recursos (até às 11h) via e-mail                                                                                                                                                                                         |

|            |                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/04/2026 | Resposta à interposição na página institucional do Programa de Pós-graduação em Biossistemas até às 17 horas                                      |
| 29/04/2026 | Divulgação às 09h do Resultado Final da Consulta e respectivo encaminhamento ao Decanato do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CFCAf |

Art. 14º - A realização da consulta para coordenador/a e vice coordenador/a do Programa de PPG em Biossistemas da UFSB será regida por este Edital.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação, observados a Resolução N. 23/2019, a Resoluções N° 17/2016 e o presente Edital.

Itabuna, 03 de março de 2026.

COORDENAÇÃO DO PPG BIOSISTEMAS

**ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA NO PROCESSO DE  
CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE  
COORDENADOR/A DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) EM  
BIOSSISTEMAS**

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da chapa:</b>                                                                       |
| <b>Nome do/a candidato/a coordenador(a):</b>                                                |
| <b>Matrícula SIAPE:</b>                                                                     |
| <b>E-mail:</b>                                                                              |
| <b>Nome da(o) candidata(o) a vice-coordenador(a)</b>                                        |
| <b>Matrícula SIAPE:</b>                                                                     |
| <b>E-mail:</b>                                                                              |
| <b>Apresentação através da simples indicação do link para acesso aos Currículos Lattes:</b> |

Declaramos conhecer e concordar com o Plano Orientador e Estatuto da Instituição e todas as atribuições pertinentes a direção do PPG Biossistemas.

\_\_\_\_\_  
Candidato/a a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato/a a Vice-Coordenador(a)

Itabuna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA  
CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR/A E VICE  
COORDENADOR/A DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) EM  
BIOSSISTEMAS**

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Identificação/Integrantes da chapa:</b>             |
| <b>Requerente:</b>                                     |
| <b>Objeto sucinto do recurso e Justificativa:</b>      |
| <b>Análise da solicitação (espaço da coordenação):</b> |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a requerente

Itabuna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.